MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Após análise da documentação técnica sugerimos que a licitante BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ nº 54.276.936/0001-79) seja considerada DESCLASSIFICADA, tendo em vista o não cumprimento da qualificação técnica prevista no Anexo IV do Termo de Referência, referente o item 7.6.2.3 do Edital.

Resumo:

Não ficou comprovado a experiência da Licitante, na forma do item 7.6.2.3 do Edital, referente a prestação de serviços de auditoria e conversão das Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, emitido pelo International Accounting Standard Board – IASB, a qualquer tempo, realizados em empresas com características de ativos compatíveis a contratação e com ativos totais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais).

Brasília, DF, 02 de junho de 2017

Divisão de Contabilidade - FFCT

LICITANTE 06:	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES			
ELEMENTOS CONTIDOS NA PROPOSTA DE PREÇO - CHECK LIST				
ITEM DO TR	**ELEMENTO**	**SIM**	**NÃO**	**ITEM DO EDITAL**
15.1 e 15.2	Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA, obrigatoriamente assinada pelo representante legal (Anexo VI).	X		6.5.2
17.2.1	Comprovação de Registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários da empresa proponente	X		7.6.2.1
17.2.2	Certificado de Regularidade da sociedade perante Conselho Regional de Contabilidade	X		7.6.2.2
17.2.4 e 17.2.5	Relação do pessoal técnico especializado, adequado e disponível para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, acompanhada de declaração formal do Licitante de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis	X		7.6.2.4 e 7.6.2.5

LICITANTE 06:	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES		
ELEMENTOS CONTIDOS NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS - CHECK LIST			
ITEM DO TR/EDITAL	**ELEMENTO**	**SIM**	**NÃO**
17.1.1/7.6.1.1	Atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por órgão (s) públicos (s) ou empresa (s) privada (s), nacional ou estrangeira, com ativos totais superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais), em papel timbrado com identificação do atestante, experiência em serviços de consultoria para implantação das normas internacionais de contabilidade em IFRS (conversão para IFRS e/ou Auditoria em IFRS), com características e complexidade semelhantes aos que serão realizados.	X	
DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	Para estes itens foram apresentados os documentos: atestados de capacidade técnica, certificado de registro no CRC e na CVM, contrato social e cópia de folhas da CTPS.		
ARQUIVOS	15 (quinze) arquivos referente aos profissionais e 07 (sete) atestados de capacidade técnica, emitidos por 03 (três) empresas.		
EQUIPE TÉCNICA	PAULO SÉRGIO TUFANI - Sócio e Responsável Técnico DANIELE SCRIVANI - Gerente/Consultora Sênior LINCOLN DE JESUS PERES - Encarregado/Consultora Sênior RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA - Encarregado/ Consultor Sênior		

ITEM DO TR		ITEM DO EDITAL
17.1.1/A	**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA**	7.6.1.1/A
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: PAULO SÉRGIO TUFANI **VÍNCULO COM A LICITANTE:** SÓCIO - COMPROVADO POR MEIO DA 13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (31/03/2011). **NÍVEL SUPERIOR:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2 | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 48 MESES (4 ANOS)** | 7.6.1.2

Empregador: BDO AUDITORES INDEPENDENTES

Cargo: SÓCIO

Período: ADMITIDO EM 31/03/2011

Total de meses de experiência profissional comprovada: 06 ANOS APROXIMADAMENTE

NOTA:

Por meio do contrato social da Licitante não é possível comprovar com segurança a experência profissional exigida. No entanto, foi considerado os atestados de capacidade técnica em que o profissional foi responsável técnico pelos serviços executados.

17.1.1/B | **EXPERIÊNCIA DO GERENTE/CONSULTOR SÊNIOR** | 7.6.1.1/B

Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS

NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: DANIELE SCRIVANI

VÍNCULO COM A LICITANTE: GERENTE DESDE 01/08/2013 - COMPROVADO POR MEIO DA CTPS E ALTERAÇÕES

NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

17.1.4 **CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM | 7.6.1.4

17.1.2 | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 48 MESES (4 ANOS)** | 7.6.1.2

Empregador: BDO AUDITORES

Cargo: GERENTE

Período: ADMITIDA EM 08/09/2008 COMO TREINEE E ATUALMENTE NO CARGO DE GERENTE DESDE 01/08/2013

Total de meses de experiência profissional comprovada: 09 ANOS APROXIDAMENTE

NOTA:

17.1.1/C	**EXPERIÊNCIA DO ENCARREGADO/SÊNIOR CONSULTOR**	7.6.1.1/C
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: LINCOLN DE JESUS PERES	
	VÍNCULO COM A LICITANTE: GERENTE I - COMPROVADO POR MEIO DA CTPS E ALTERAÇÕES	
	NÍVEL SUPERIOR: CIENCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 36 MESES (3 ANOS)**	7.6.1.2
	Empregador: BDO Auditores Independentes	
	Cargo: GERENTE I	
	Período: ADMITIDO EM 01/09/2011 COMO SÊNIOR B E ATUALMENTE NO CARGO DE GERENTE I DESDE 01/08/2014	

Total de meses de experiência profissional comprovada: 06 ANOS APROXIMADAMENTE

NOTA:

17.1.1/C	**EXPERIÊNCIA DO ENCARREGADO/SÊNIOR CONSULTOR**	7.6.1.1/C
	Méio de Comprovação da Experiência: apresentação de cópia do contrato de trabalho (ficha funcional ou carteira de trabalho) e/ou atestados, declarações, certificados ou diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangerias, que comprovem experiência ou especialização em IFRS	
	NOME DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA: RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA	
	VÍNCULO COM A LICITANTE: GERENTE I - COMPROVADO POR MEIO DA CTPS E ALTERAÇÕES	
	NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
17.1.4	**CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRC:** SIM	7.6.1.4

17.1.2

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÍNIMO = 36 MESES (3 ANOS)
Empregador: BDO Auditores Independentes
Cargo: GERENTE I
Tempo de emprego: ADMISSÃO EM 23/05/2011 COMO SÊNIOR C E ATUALMENTE NO CARGO DE GERENTE I DESDE 01/08/2014

Total de meses de experiência profissional comprovada: 06 ANOS APROXIMADAMENTE

NOTA:

7.6.1.2

17.1.3

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA
Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ARTERIS S.A (CNPJ: 02.919.555/0001-67), referente serviços de auditoria externa independente Referente o período de 2012.
Equipe Técnica - Participação: PAULO SÉRGIO TUFANI - Sócio e Responsável Técnico DANIELE SCRIVANI - Gerente/Consultora Sênior LINCOLN DE JESUS PERES - Encarregado/Consultora Sênior RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA - Encarregado/ Consultor Sênior

NOTA:
Valor do ativo: 2.263.785 em milhares
A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a concessão de rodovias.

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela JBS S.A (CNPJ: 02.916.265/0001-60), referente serviços de auditoria externa independente Referente aos exercícios de 2013, 2015 e 2016.
Equipe Técnica - Participação: PAULO SÉRGIO TUFANI - Sócio e Responsável Técnico DANIELE SCRIVANI - Gerente/Consultora Sênior LINCOLN DE JESUS PERES - Encarregado/Consultora Sênior RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA - Encarregado/ Consultor Sênior

NOTA:
Valor do ativo: 102.815.763 em milhares (consolidado em 2016).
A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a industrialização de alimentos.

7.6.1.3

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **MARFRIG ALIMENTOS S.A.** (CNPJ: **03.853.896/0001-40**), referente serviços de **auditoria externa independente** Referente aos exercícios de **2010, 2011 e 2012.**
Equipe Técnica - Participação: **PAULO SÉRGIO TUFANI - Sócio e Responsável Técnico** **DANIELE SCRIVANI - Gerente/Consultora Sênior** **LINCOLN DE JESUS PERES - Encarregado/Consultora Sênior** **RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA - Encarregado/ Consultor Sênior**

NOTA:

Valor do ativo: 25.589.464.000,00 (consolidado em 2012)

A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a industrialização de alimentos.

CONCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL:
Para PAULO SÉRGIO TUFANI ficou comprovado mediante os atestados das empresas ARTERIS e JBS.
Para DANIELE SCRIVANI ficou comprovado mediante o atestado da empresa MARFRIG.
Para LINCOLN DE JESUS PERES ficou comprovado mediante o atestado da empresa MARFRIG.
Para RUBIA FASSI CANDIDO DA SILVA ficou comprovado mediante o atestado da empresa MARFRIG.

EXPERIÊNCIA DA LICITANTE - ANEXO IV (Item 7.6.2.3 do Edital)	
LICITANTE 06:	**BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES**

EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

Meio de Comprovação da Experiência: Atestado (s) de Capacidade Técnica emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, comprovando a prestação de serviços de **conversão e auditoria** de Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, emitido pelo International Accounting Standard Board – IASB, a qualquer tempo, **e que comprove que os serviços foram realizados em empresas com características de ativos compatíveis a esta contratação e com ativos totais ou superiores a R$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais).**

SUBITEM DO TR	ATESTADO EMITIDO POR:	ATIVOS SUPERIORES A R$ 1.045.000.000,00?	SERVIÇO EXECUTADO: AUDITORIA/ CONVERSÃO	EMPRESA C/ MESMA CARACTERÍSTICA?	APROVADO?	MOTIVO
1.1	1) ARTERIS S.A	SIM	AUDITORIA	NÃO	NÃO	1*
1.1	2) JBS S.A	SIM	AUDITORIA	NÃO	NÃO	2*
1.1	3) MARFRIG ALIMENTOS S.A	SIM	AUDITORIA	NÃO	NÃO	3*
DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	03 (três) atestados de capacidade técnica dessas empresas e declarações vinculadas aos mesmos.					
ARQUIVOS	13. ARTERIS 2012 13. JBS 2013 13. JBS 2015 13. JBS 2016 - DECLARAÇÃO 13. JBS 2016 13. MARFRIG 2010 13. MARFRIG 2011 13. MARFRIG 2012 13. MARFRIG DECLARAÇÃO 2010,2011 E 2012					

	SIM	NÃO
HABILITADA (Item 7.6.2.6)		**X**

MOTIVO:

1*	**Valor do ativo: 2.263.785 em milhares** **A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a concessão de rodovias.**
2*	**Valor do ativo: 102.815.763 em milhares (consolidado em 2016).** **A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a industrialização de alimentos.**
3*	**Valor do ativo: 25.589.464.000,00 (consolidado em 2012)** **A empresa não possui as características e complexidade semelhantes aos serviços que serão realizados, tendo em vista que sua atividade é a industrialização de alimentos.**

NOTA 1: **CONFORME ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERENCIA AS CARACTERÍSTICAS E SEMELHANÇAS DOS SERVIÇOS COMPATÍVEIS SÃO:**

Prestação de serviços em empresas com características de ativos compatíveis a esta contratação, aquelas empresas que, quando da realização da conversão e auditoria contábil, possuir entre seus ativos edificações, composições, material rodante, vias permanentes, estações retificadoras de energia, sistemas de sinalização e telecomunicações, compatíveis ao ramo metroferroviário, ou qualquer outra característica operacional que comprove a experiência da contratada no setor metroferroviário.

NOTA 2: **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Conforme se depreende acima, não foi apresentado nenhum atestado de capacidade técnica referente os serviços de "conversão" das Demonstrações Contábeis e Financeiras adotando o padrão contábil internacional - IFRS, apenas atestados de auditoria contábil frente a esta norma. E ainda, as empresas emissoras dos atestados não possuem as características e semelhanças aos serviços a serem contratados. Por fim, nenhum atestado atendeu as exigências estabelecidas no Anexo IV do Termo de Refência.